Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil

Instrução Normativa

REGISTRO	I.N.03-5/OUT/2022
ASSUNTO	**Convites para eventos oficias do Jangadeiros**

A Comodoria do Clube dos Jangadeiros, com fundamento nos Artigos 63º e 64º do Estatuto Social passará a aplicar as seguintes instruções:

1. Para os eventos oficiais do calendário social do Clube dos Jangadeiros, a comodoria estará liberando o acesso de até, no máximo, 5 (cinco) convidados para participar junto com o sócio do evento em questão.

2. Entende-se por evento oficial do calendário social do Jangadeiros aquele evento organizado pela Diretoria Social em conjunto com a comodoria e estar antecipadamente no calendário oficial do Jangadeiros.

3. Importante lembrar, que no momento da entrada de sócios com seus convidados para o referido evento, o procedimento de convites será mantido, ou seja, o formulário deverá ser preenchido e as pulseiras usadas, somente não serão computados os referidos convites, desde que estejam sinalizados no formulário o horário e o dia.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2022.

Pedro Antonio Preiria Pesce
Comodoro

Luiz Fernando Schramm Pereira
Vice-Comodoro Administrativo